

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N: 44735

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 32, Quadra 32, Lote nº0328, situa- do no Loteamento denominado "JARDIM CURITIBANO", nesta Cidade, Muni- cípio e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 250,00m2(duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando:- ao Norte, medindo 25,00 ms. no AZ. 268º 26' 01", confronta com o Lote nº0318; ao Sul, medindo 25,00ms. no AZ. 268º 26' 01", confronta com o Lote nº0338; a Les- te, medindo 10,00ms. no AZ. 358º 14' 30", confronta com a Rua "B"; - e, a Oeste, medindo 10,00ms, no AZ. 358º 14' 30", confronta com o Lo- te nº0068. Havido pela matrícula nº44.461, do Livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de abril de 1993...

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTIERA pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº 77.412.740/0001-60.....

R-01/ 44735 :- DADO EM PAGAMENTO o imóvel da presente, em sua tota- lidade, em favor da firma **ENURBEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, - pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, inscri- ta no CGC. do MF. sob nº81.060.725/0001-77, por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls.121, do livro nº332-N, em data de 23 de março de 1993, nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, pelo va- lor de Cr\$1.600.000.000,00(hum bilhão e seiscentos milhões de cruzei- ros), estando incluído neste valor outros imóveis. Não havendo condi- ções que onerem. CND. do INSS. sob nº367675, agência desta Cidade. GR. do ITBI. sob nº5473 com a avaliação total de Cr\$2.452.436.648,78 estando incluída nesta avaliação diversos imóveis. C - 1260 VRC. O - referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de abril de 1993.....

DOI ROY

R=02/44.735:-VENDIDO o imóvel da presente em favor da Srta. **IZABEL/ RUIZ LIMA**, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada / nesta Cidade, portadora da CI. nº1.969.193-PR e CIC. nº426.473.399 53, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.059, / Livro nº339-N, em data de 28 de outubro de 1993, nas Notas de 2º / Tabelionato desta Cidade, pelo valor de CR\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais), não havendo condições que onerem o imóvel. Talão de ITBI nº20720, no valor de CR\$12.000,00, sobre a a valiação de CR\$600.000,00. CND. do INSS sob nº060937, Série C. D / VRC-585. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 1993.....(I/DOI).....

R-03/ 44.735 :- (Prot. 86.753 - em 28/01/03)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **HARRY TAKAHIDE DAIJO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI. nº 4.516.469-1-Pr e CPF nº245.641.988-07, residente e domiciliado a rua Padre Montoya, nº338, nesta Cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO, lavrada as fls. 009, do livro nº404-N, nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, em data de 03 de julho de 1998, pelo valor de R\$10.000,00(dez mil reais), tendo sido pago R\$9.000,00, e o restante é representado por 02 Notas Promissórias

MATRÍCULA Nº 44735

SEGUE NO VERSO

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

no valor de R\$500,00 cada uma, com vencimento para os dias 03/08/98 e 03/09/98, respectivamente, sendo que servirá de quitação o recibo passado no verso das referidas Notas Promissórias pelos vendedores ou seus respectivos endossatários. Demais condições constantes da Escritura. Acha-se incluído neste valor outro imóvel. GR/ITBI com avaliação de R\$10.000,00. C-R\$227,85/2160VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2003.-----MLG

DOI/FUNREJUS

AV-04/ 44.735 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com as Notas Promissórias devidamente quitadas e que ficam arquivadas neste Ofício sob n.º2003/1551, FICA CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO CONSTANTE DO R-03 DA PRESENTE MATRÍCULA. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2003.-----EA/

AV-05/ 44.735 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento e Certidão de Casamento n.º29.832, extraída do livro B-094, fls. 252, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos desta Cidade, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º2006/2368, o adquirente da presente contraiu matrimônio no dia 11/10/03, sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. ADRIANA RODRIGUES DAJÓ, passando o seu estado civil a ser casado. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de setembro de 2006.-----MLG

AV-06/ 44.735 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob n.º2006/2638, o imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral 06.5.32.32.0328-001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal n.º2.691. de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2006.-----MLG

R-07/ 44.735 :- (Prot. 96.536 – em 17/10/06)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da Sra. CAROLINE SANTANA RIBEIRO, brasileira, solteira, assistente social e professora, portadora da CI n.º5.657.939-7-Pr e do CPF. n.º032.605.339-58, residente e domiciliada nesta Cidade, a rua Moises Lupion, n.º130, Casa, Parque Residencial Aporã, conforme Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS. n.º8.0589.0001696-0, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 13 de setembro de 2006, do qual fica uma via arquivada neste Ofício sob n.º2006/2638, pelo valor de R\$8.500,00(oito mil e quinhentos reais), a serem pagos da seguinte forma:- Recursos Concedidos pelo FGTS. como desconto – R\$2.193,68; Financiamento concedido pela credora – R\$26.534,32. Demais condições constantes do Contrato. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício:- Guia do Funrejus; Certidão Negativa de Débitos Municipais e a GR-ITBI com avaliação de R\$28.728,00. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2006.-----MLG

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Ataliba Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02MATRÍCULA
44.735

RUBRICA

FICHA
002

CONTINUAÇÃO

R-08/ 44.735 :- (Prot. 96.536 – em 17/10/06)

HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeira e especial hipoteca, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS. nº8.0589.0001696-0, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 13 de setembro de 2006, sendo Valor da Operação – R\$28.728,00; Valor do Desconto – R\$2.193,68; Valor da Dívida – R\$26.534,32; Prazo, em meses de construção 03 e de amortização 180; Taxa anual de Juros-% nominal 6,0000 e 6,1677; Encargo inicial total – R\$298,60. Demais condições constantes do Contrato. C-R\$161,70/2156VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2006.-----MLG

AV-09/44.735:- (Protocolo 99842 - em 07/12/2007)

Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento, aonde o requerente declara sob as penas da Lei não possuir outro imóvel residencial no Município, e que o imóvel citado se enquadra nas condições estabelecidas no Art. 44, Decreto 356, de 07/12/91, com a nova redação dada pelo Decreto nº612, de 21/7/92 e Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal, em data de 23 de fevereiro de 2007, com base no Alvará de Construção nº395/2006, que ficam arquivados neste Ofício sob número 2007/3414, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria para fins residencial unifamiliar, com a área construída de 66,96m2(sessenta e seis metros e noventa e seis decímetros quadrados)**. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 27 de dezembro de 2007.-----JT/.

AV-10/44.735:- (Protocolo 99842 - em 07/12/2007).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2007/3414, o imóvel constante da presente matrícula situa-se à **Rua Biguaçu** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de dezembro de 2007.-----JT/.

AV-11/44.735:- (Protocolo 99842 - em 07/12/2007).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2007/3414, **a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial 61**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de dezembro de 2007.-----JT/.

AV-12/44.735:- (Protocolo 183918 - em 10/02/2022) - **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº. **2022/183918, FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-08 DESTA**. Selo Funarpen: F474V.AjqPN.hCta2-9K4w9.ovx3V. Custas-R\$ 154.98/630 VRC + FADEP= R\$ 7.75 + Funrejus 25%= R\$ 38.75. O referido

Registro de Imóveis 1º Ofício*Pol. Analúcia Ayres de Aguiar*

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.--.-MLG

AV-13/44.735:- (Protocolo 184695 - em 17/03/2022) - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento e Certidão de Casamento matricula nº. **079897 01 55 2006 2 00105 076 0032956 61**, expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Cidade, que fica arquivada neste Ofício sob nº. **2022/184695**, a proprietária do imóvel da presente contraiu matrimônio no dia **01 de dezembro de 2006**, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com **Laudelino Heron Novaes dos Santos**, passando a mesma a assinar como **CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS**. Selo Funarpen: F474J.6dqPG.zw9Ye-4hd6M.fcO7s. Custas-R\$ 14,76/60 VRC + FADEP= R\$ 0,74 + Funrejus 25%= R\$ 3,69. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de março de 2022.--.-.DVA/

AV-14/44.735:- (Protocolo 184695 - em 17/03/2022) - **AVERBAÇÃO DE CPF** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Cópia do CPF/MF, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2022/184695**, o Sr. **LAUDELINO HERON NOVAES DOS SANTOS** passa a ser portador do **CPF/MF nº 042.128.629-64**. Selo Funarpen: F474V.6CqPG.9sWsl-oydU3.azaAX. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + FADEP= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 19,38. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de março de 2022.--.-.DVA/

AV-15/44.735:- (Protocolo 184695 - em 17/03/2022) - **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN – PR em 24/05/2018, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2022/184695**, o Sr. **LAUDELINO HERON NOVAES DOS SANTOS** passa a ser portador da **Carteira Nacional de Habilitação – CNH com o registro sob nº 04039799581**. Selo Funarpen: F474V.6CqPG.9s7sl-oywvY.azaA9. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de março de 2022.--.-.DVA/

R-16/44.735:- (Protocolo 184698 - em 17/03/2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do(a) **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 18.282.093/0001-50, empresa de direito privado, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS, figurando como devedor(a)(es) fiduciante **CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS**, assistente social, com inscrição no CPF/MF sob nº 032.605.339-58 e Documento de Identificação sob nº 5.657.939-7-SESP-PR, casada em 01/12/2006, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LAUDELINO HERON NOVAES DOS SANTOS**, geógrafo, com inscrição no CPF/MF sob nº 042.128.629-64 e Documento de Identificação sob nº 6.023.205-9-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Biguaçu, nº 61, Jardim Curitiba, nesta cidade, através de Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, assinado entre as partes na Cidade de Porto Alegre -RS, em data de 10 de março de 2022, pelo valor da dívida de

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alalaba Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

44.735

RUBRICA

B.:

CNM: 084582,2.0044735-74

03

CONTINUAÇÃO

R\$R\$ 207.182,55 (duzentos e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); Numero de parcelas 240 meses; Taxa mensal de juros 1,08%; Taxa Efetiva de juros anual de juros 13,76%; valor da prestação mensal – R\$ 2.746,99, dia de vencimento das prestação – 10, data de vencimento da Primeira Prestação 10 de junho de 2022; Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Isento do pagamento do FUNREJUS de acordo com a Instrução Normativa 02/99 – 13. (registro de alienação fiduciária). Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de **Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS, HASH: e40cb3ae4886e770ab6f40ce4d1e15646d4f20ba, Resultado: Negativo; COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, HASH: 0c37ad8fd18b617464df61bcc22007a1779c16e3, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.6CqPG.9sTsI-oy4Le.azaAk. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + FADEP= R\$ 26,52 . O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu. 28 de março de 2022.-DVA/

AV-17/44.735:- (Protocolo 184698 - em 17/03/2022) - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico e dou fé, que a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 18.282.093/0001-50, empresa de direito privado, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS, na qualidade de Credora, emitiu na cidade de Porto Alegre, em data de 10/03/2022, uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 8501, Serie 2022, sob forma cartular**, tendo por garantia o Contrato Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, que deu origem ao R-16 da presente, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2022/184698**. Selo Funarpen: F474V.6CqPG.9sGsl-oyskk.azaAY. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de março de 2022.-.-.-DVA/

AV-18/44.735:- (Protocolo 184957 - em 29/03/2022) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificada no AV- 17, onde constou que foi emitido uma CECULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO, sob forma cartular, e tendo por garantia o Contrato Particular de Compra e Venda com Alienação, para o certo e correto que foi emitido uma **Cédula de Credito Imobiliário sob forma INTEGRAL e ESCRITURAL**, nos termos do art 18, §4° e art 19, VII ambos da Lei 10.931/2004, e tendo por garantia Contrato de Empréstimo e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito imobiliário, tendo como Instituição Custodiante: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 22.610.500/0001-88, empresa de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, na cidade de São Paulo-SP. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no-Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. **2022/184957**). Selo Funarpen: F474V.6qqPG.ENYa2-qJNNY.az6AW. Custas-R\$ 0,00/0 VRC + FADEP= R\$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de março de 2022.-.-.-DVA/

AV-19/44.735:- (Protocolo 187111 - em 15/07/2022) - **BAIXA DE CÉDULA DE**

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Analóvia Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Quitação e Declaração de Titularidade, datada de 22 de junho de 2022, que fica arquivado neste Ofício sob nº 2022/187111, **FICA CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO CONSTANTE DA AV-17 e 18 DA PRESENTE MATRÍCULA, referente apenas ao imóvel desta.** Selo Funarpen: F474V.VOqPn.G3ha2-HZ6YL.azRZv. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2022.-DNV/

AV-20/44.735:- (Protocolo 187111 - em 15/07/2022) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº 2022/187111, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-16 DESTA.** Selo Funarpen: F474V.VOqPn.G3Ta2-HZTf8.azRZk. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2022.-DNV/

R-21/44.735:- (Protocolo 187311 - em 25/07/2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 18.282.093/0001-50, empresa de direito privado, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS, figurando como devedores fiduciantes **CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS**, assistente social, com inscrição no CPF/MF sob nº 032.605.339-58 e Documento de Identificação sob nº 5.657.939-7-SESP-PR, e seu marido **LAUDELINO HERON NOVAES DOS SANTOS**, geógrafo, com inscrição no CPF/MF sob nº 042.128.629-64 e Documento de Identificação sob nº 6.023.205-9-SESP-PR, ambos brasileiros, casados em 01/12/2006, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Biguaçu, nº 61, Jardim Curitiba, nesta cidade, através de **Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - nº 70009410-5**, assinado pelas partes na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 09 de junho de 2022, pelo valor de **R\$ 254.729,34** (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), com vencimento final para o dia 09 de agosto de 2042. Taxa mensal de juros (%): 1,17; Taxa efetiva anual de juros (%): 14,98; Valor da avaliação do imóvel: **R\$ 546.000,00**; Fica estabelecido o prazo de **30** dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS**, HASH: 4f387da0a6f28659330a0d7c9f2972f9446c433c, Resultado: Negativo; **LAUDELINO HERON NOVAES DOS SANTOS**, HASH: f828f2f7ff2ccafdcc5cf55244f7404bb7bc490d, Resultado: Negativo; **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, HASH: 3d607d6e31fed460e120d24e237f9422a3ca699a, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.RhqPo.9c4a2-AYCFt.azTad. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + FADEP= R\$ 26,52 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alaloba Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

44.735

RUBRICA

FICHA

04

CONTINUAÇÃO

referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2022.-DNV/

AV-22/44.735:- (Protocolo 187311 - em 25/07/2022) - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico e dou fé, que a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, empresa de direito privado, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS, na qualidade de Credora, emitiu na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 09 de junho de 2022, uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 9444, Série 2022, sob forma Integral e Escritural**, tendo por garantia o Contrato Particular de Alienação Fiduciária, que deu origem ao R-21 da presente, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2022/187311**. Instituição Custodiante: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 22.610.500/0001-88, empresa de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, na cidade de São Paulo-SP. Selo Funarpen: F474J.VqqPn.z3rZh-4UeEh.J4sQb. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2022. DNV/

AV-23/44.735:- (Protocolo 189810 - em 30/11/2022) - **BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2022/189810**, **FICA CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO CONSTANTE DA AV-22 DA PRESENTE MATRÍCULA**. Selo Funarpen: F474V.kpqPY.P6sa2-G8AnQ.az77h. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2022.-DNV/

AV-24/44.735:- (Protocolo 189810 - em 30/11/2022) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2022/189810**, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-21 DESTA**. Selo Funarpen: F474V.kpqPY.P6Ta2-G8mPD.az77R. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2022. DNV/

R-25/44.735:- (Protocolo 189810 - em 30/11/2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor de **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, empresa de direito privado, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS, figurando como devedor(es) fiduciante(s) **CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS**, assistente social, com inscrição no CPF/MF sob nº 032.605.339-58 e Documento de Identificação sob nº 5.657.939-7-SESP-PR, casada em 01/12/2006, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LAUDELINO HERON NOVAES DOS SANTOS**, CNH 04039799581 DETRAN-PR, geógrafo, com inscrição no CPF/MF sob nº 042.128.629-64 e Documento de Identificação sob nº 6.023.205-9-SESP-PR, o qual comparece como anunte, ambos brasileiros, residentes e

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Anália Aguiar de Aguiar
AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

domiciliados à Rua Biguaçu, nº 61, Jardim Curitiba, nesta cidade, através de **Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - nº 10001528-0**, assinado entre as partes na cidade de Porto Alegre-RS, em data de **24 de novembro de 2022**, pelo valor da dívida de **R\$ 325.923,88**, com vencimento final para o dia **24 de janeiro de 2043**; Valor total da primeira prestação mensal - R\$ 4.300,01; Vencimento da primeira prestação mensal: 24/02/2023; Taxa mensal de juros (%): 1,10; Taxa anual de juros (%): Efetiva 14,03; CET (custo efetivo total) conforme as taxas retro - 14,95 % ao ano; Valor da avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de público leilão: **R\$ 546.000,00**; Fica estabelecido o prazo de **30 dias** contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, HASH: a6b610e25a2d0b53e87972903bd4c6ed2da42f41, Resultado: Negativo; **CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS**, HASH: 17be2c84045d047980b573b80b1a85cc9c0562f5, Resultado: Negativo; **LAUDELINO HERON NOVAES DOS SANTOS**, HASH: dbd9ff5ca5930e1ca2f29d880afbc2be6a4b3ae, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.kpqPY.P6Ya2-G8Ra7.az77W. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + FADEP= R\$ 26,52 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguazu, 12 de dezembro de 2022.-DNU/

AV-26/44.735:- (Protocolo 189810 - em 30/11/2022) - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico e dou fé, que a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, empresa de direito privado, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS, na qualidade de Credora/Emissora, emitiu na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 24 de novembro de 2022, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI nº CHP13242, Série 2022**, sob forma **INTEGRAL E ESCRITURAL**, tendo como instituição custodiante: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, Conjunto 202, na cidade de São Paulo-SP, por garantia ao **Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 10001528-0**, que deu origem ao **R-25** da presente, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2022/189810**. Selo Funarpen: F474V.kpqPY.P6Ga2-G8pAx.az77Y. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguazu, 12 de dezembro de 2022.-DNU/

R-27/44.735:- (Protocolo 198395 - em 14/02/2024) - **CESSÃO DE CRÉDITO - CEDIDO O CRÉDITO** constante do R-25 e AV-26 desta, em favor da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.005.683/0001-09**, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º Andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, conforme Requerimento, e demais documentos que encontram-se

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alabla Agnes de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA
44.735

RUBRICA
3.º

FICHA
05

CONTINUAÇÃO
arquivados neste Ofício sob nº 2024/198395. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS, HASH: 23deb887f5801d0337c2c4318c8589a19d88fa76, Resultado: Negativo; COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, HASH: 9346d573b7d6abcd6b3ba639cce6720802a6872a, Resultado: Negativo; VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, HASH: 3cf508563d66970419a5127a83e3c76c1b62a2e5, Resultado: Negativo. Selo de Fiscalização: SFRI2.w56vv.M5zht-5TXaT.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000010191590-5. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de março de 2024.-DNV/

AV-28/44.735:- (Protocolo 215928 - em 01/04/2026) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º Andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, conforme Requerimento feito na cidade de São Paulo – SP, em data de 10/03/2026, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de **R\$ 546.000,00. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel.** Não havendo condições que onerem. Foi apresentada o **ITBI nº 1180/2026**, recolhida em data de **05/03/2026**, no valor de **R\$ 10.920,00**, sobre a avaliação de **R\$ 546.000,00**. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº CAROLINE SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS, HASH: 1mum23muaq, Resultado: Negativo; VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, HASH: hazx54i48w, Resultado: Positivo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.D5vev.Mn4Ua-3OWJo.F474p. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86 . (Arq. nº2026/215928) Guia de Funrejus nº 14000000012752025-8, recolhida em 02/04/2026 no valor de R\$ 1.092,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2026.- Emitida a DOI.-.-.MVT/.

SEGUE

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJyGP.MG9Fv-
kXCaj.F474p

<https://consulta.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **07/04/2026**.

ESCREVENTES

- Eduardo Vieira de Aguirra
- José Texeira
- Sandro Marcos Alves Brusnicki
- Deibity do Nascimento Vieira
- Raulino Marques de Freitas
- Daniela Vieira de Aguirra
- Marcos Luiz Galeazzi

AGENTE DELEGADO

- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

